



MUNICÍPIO DE OLEIROS

Edital n.º 71/2022

Sumário: Aprovação da delimitação da área de reabilitação urbana de Orvalho e respetivo projeto de operação de reabilitação urbana.

Aprovação da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Orvalho e Respetivo Projeto de Operação de Reabilitação Urbana

Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal de Oleiros, torna público, torna público que a Câmara Municipal de Oleiros, em reunião ordinária realizada no dia 27 de agosto de 2021, deliberou propor para aprovação o Projeto da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Orvalho e Respetivo Programa de Estratégico de Reabilitação Urbana/Projeto de Operação de Reabilitação Urbana, tendo sido estes aprovados pela Assembleia Municipal em sessão de 12 de novembro nos termos do artigo 17.º n.º 1, do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto.

A delimitação da Área de Reabilitação Urbana de Orvalho e Respetivo Programa de Estratégico de Reabilitação Urbana, estão disponíveis para consulta no gabinete técnico da Câmara Municipal de Oleiros todos os dias úteis durante o horário de expediente e na página eletrónica do Município de Oleiros.

4 de janeiro de 2022. — O Presidente da Câmara, *Fernando Marques Jorge*, Dr.

314868859